



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 112/2016

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

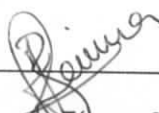
Art. 1º - RESCINDIR A PEDIDO – O Contrato firmado com esta Câmara Municipal e **JULIANA BATISTA DE LIMA**, CPF 07606365407 da função de **AUX. TÉCNICO DE CERIMONIAL**, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.


GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE


Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881
CEP 55.295-410 Site: www.camaragaranhuns.pe.gov.br - e-mail: camaragus@bravil.com.br